



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos quatorze dias do mês de junho de 2024, às 09 horas e 45 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa em 17/05/2024, após ciência do Laudo Técnico Pericial assinado pela Sra. Mirian de Sousa Silva (CREA-MG 118222/D) e encaminhado pelo Promotor de Justiça Dr. Henrique Carlini Pereira através do Ofício nº 151/2024 em resposta à solicitação da Vereadora Osânia Silva (Ofício nº 203/2021/SCMF). **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 578/2023** – o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto *contrário* à proposição em 08/08/2023, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024. **Projeto de Lei 711/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dada ciência do Ofício nº 170/2024/SCMF através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a adoção das providências necessárias, conforme apontadas no Parecer Jurídico nº 18 de 15/05/2024. Dessa forma, o edil salientou que aguarda a manifestação do Chefe do Executivo. **Projeto de Lei 712/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 27/03/2024 e 05/04/2024, estando o edil ciente do Requerimento nº 23 de 03/04/2024, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita emissão de parecer jurídico relativo à mencionada emenda. **Projeto de Lei 713/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dada ciência do Ofício nº 001 de 31/05/2024, encaminhado pela Associação dos Feirantes em resposta ao Ofício nº 171/2024/SCMF; foi dada ciência ainda da Emenda Aditiva nº 001 de autoria do Vereador Luciano do Gás. Contudo, após análise do ofício encaminhado pela Associação de Feirantes, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 713/2024. **Projeto de Lei nº 725/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dada ciência da Emenda Modificativa nº 01/2024

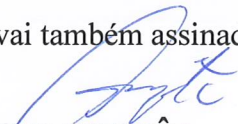


apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga. Após análise de referida emenda e da proposição principal, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 725/2024 e à Emenda Modificativa nº 01/2024. **Projeto de Lei nº 731/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 22/05/2024. **Projeto de Lei nº 732/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. Dessa forma, após análise detalhada de toda a documentação e da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 732/2024. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF. Após análise do documento, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse encaminhado ofício ao SINTRAMFOR com o seguinte conteúdo: *“Considerando que o referido projeto introduz alterações na Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Formiga, a fim de promover a adequação de cargos comissionados e funções de confiança; Considerando a informação constante da Mensagem nº 72/2024, de que as adequações à estrutura administrativa municipal foram requisitadas pelos Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais; Considerando Recomendação Ministerial assinada pelo Procurador de Justiça Nelson Rosenvald, encaminhada a esta Casa Legislativa através do Of. Gab. 262/2024; Solicito a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA do SINTRAMFOR assinada conjuntamente pelo Presidente e Assessor Jurídico deste sindicato, acerca da viabilidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 060/2024”*. **Projeto de Lei 738/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 05/06/2024, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa, período vespertino. **Projeto de Lei 739/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 05/06/2024, conforme informado na Secretaria desta Casa Legislativa, período vespertino. **Projeto de Lei 740/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 740/2024. **Projeto de Lei 741/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 15 de 11/06/2024, bem como da Mensagem nº 80/2024 contendo as Emendas Substitutivas 1 e 2. Após análise de toda documentação, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 741/2024 e à suas respectivas Emendas Substitutivas 1 e 2 – Mensagem nº 080/2024. **Projeto de Lei 742/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência Of. GAB. 267 de 05/06/2024, bem como do Ofício nº 205/2024/SCMF através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita informações acerca da proposição. Contudo, após análise de toda documentação, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 742/2024. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID CORRÊA
Vereador